



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 761

05 de Janeiro de 2024

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 002/2024

SUMULA: Exonera a pedido o Secretário Municipal de Gabinete.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado a pedido LUIZ CLAUDIO GARCIA, Matrícula funcional nº 44, RG. Nº. 6.233.025-2 (PR) e CPF Nº. 020.753.629-55, do o cargo de **Secretário Municipal de Gabinete**, na data de 04/01/2024.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código knPIE4 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 761

05 de Janeiro de 2024

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 003/2024

SUMULA: Exonera a pedido o **Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado a pedido LUIZ CLAUDIO GARCIA, RG. Nº. 6.233.025-2 (PR) e CPF Nº. 020.753.629-55, do o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo**, na data de 04/01/2024.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código knPIE4 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação para o Exercício de 2024 dos poderes Executivo, Legislativo e da Caixa Previdenciária do Município de Diamante do Norte.

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso destinam-se a:

- I. Cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas;
- II. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal e o controle deste fluxo;
- III. Servir de subsídio para a definição de critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV. Identificar as causas do Déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- V. Assegurar às Secretarias instrumentos de planejamento com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- VI. Possibilitar a identificação de possíveis falhas no planejamento orçamentário.

Art. 3º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos, podendo ser alterada para pequenas despesas de pronto pagamento; nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem; nos casos em que for decretada situação de emergência e estado de calamidade pública no município.

Parágrafo Único – constitui-se a maior prioridade da Administração a quitação pontual de compromissos com a folha de pagamento dos servidores municipais e seus respectivos encargos sociais.

Art. 4º - Sempre será observado à relação entre receita e despesa, sendo que a Despesa não deverá ser maior que a Receita, visando preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Fazem parte integrante deste Decreto:

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 761

05 de Janeiro de 2024

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- I. Anexo I: Programação Financeira
- II. Anexo II: Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
- III. Anexo III: Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação

Art. 6º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 04 de Janeiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código knPIE4 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 761

05 de Janeiro de 2024

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257– Fone: (044) 3429-1611–CEP 87.990-000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
EXECUTIVO/LEGISLATIVO	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,58	2.716.029,51	32.592.355,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	260.557,00	3.126.684,00
Contribuições	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,92	73.038,88	876.467,00
Receita patrimonial	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	6.729,75	80.757,00
Receita de serviços	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,92	14.791,88	177.503,00
Transferências correntes	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	2.358.155,75	28.297.869,00
Outras receitas correntes	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	2.756,25	33.075,00
CAIXA PREVIDENCIÁRIA	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,88	7.348.163,00
Contribuições	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,42	198.909,38	2.386.913,00
Receita patrimonial	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	32.156,25	385.875,00
Outras receitas correntes	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	381.281,25	4.575.375,00
TOTAL DE RECEITAS	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,50	3.328.376,39	39.940.518,00

Diamante do Norte - PR, 04 de Janeiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código knPIE4 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 761

05 de Janeiro de 2024

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257– Fone: (044) 3429-1611–CEP 87.990-000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
LEGISLATIVO	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,63	1.520.000,00
CAMARA MUNICIPAL	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,63	1.520.000,00
EXECUTIVO	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,91	2.589.362,99	31.072.355,00
JUDICIÁRIO	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,33	18.691,37	224.296,00
ADMINISTRAÇÃO	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,92	291.097,88	3.493.175,00
DEFESA NACIONAL	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,42	11.675,38	140.105,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,08	120.371,12	1.444.453,00
SAÚDE	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,47	750.147,43	9.001.769,60
EDUCAÇÃO	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,08	530.517,12	6.366.205,00
CULTURA	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	8.118,50	97.422,00
URBANISMO	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,08	292.090,12	3.505.081,00
GESTÃO AMBIENTAL	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	109.137,00	1.309.644,00
AGRICULTURA	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,92	18.323,88	219.887,00
INDÚSTRIA	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	91,92	91,88	1.103,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,87	11.578,00
DESPORTO E LAZER	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,58	6.790,62	81.487,00
ENCARGOS ESPECIAIS	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,12	430.929,08	5.171.149,40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código knPIE4 neste link.

Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
 Rua José Vicente, 257– Fone: (044) 3429-1611–CEP 87.990-000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

RESERVA CONTINGÊNCIA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
CAIXA PREVIDENCIÁRIA	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,92	612.346,88	7.348.163,00
ADMINISTRAÇÃO	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,83	13.321,87	159.862,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,67	598.565,63	7.182.788,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,42	459,38	5.513,00
TOTAL DE DESPESAS	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,49	3.328.376,50	39.940.518,00

Diamante do Norte - PR, 04 de Janeiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
 contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257– Fone: (044) 3429-1611–CEP 87.990-000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

ANEXO III – DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
EXECUTIVO/LEGISLATIVO	5.432.059,17	5.432.059,17	5.432.059,17	5.432.059,17	5.432.059,17	5.432.059,20	32.592.355,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	521.114,00	521.114,00	521.114,00	521.114,00	521.114,00	521.114,00	3.126.684,00
Contribuições	146.077,83	146.077,83	146.077,83	146.077,83	146.077,83	146.077,85	876.467,00
Receita patrimonial	13.459,50	13.459,50	13.459,50	13.459,50	13.459,50	13.459,50	80.757,00
Receita de serviços	29.583,83	29.583,83	29.583,83	29.583,83	29.583,83	29.583,85	177.503,00
Transferências correntes	4.716.311,50	4.716.311,50	4.716.311,50	4.716.311,50	4.716.311,50	4.716.311,50	28.297.869,00
Outras receitas correntes	5.512,50	5.512,50	5.512,50	5.512,50	5.512,50	5.512,50	33.075,00
CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	1.224.693,83	1.224.693,83	1.224.693,83	1.224.693,83	1.224.693,83	1.224.693,85	7.348.163,00
Contribuições	397.818,83	397.818,83	397.818,83	397.818,83	397.818,83	397.818,85	2.386.913,00
Receita patrimonial	64.312,50	64.312,50	64.312,50	64.312,50	64.312,50	64.312,50	385.875,00
Outras receitas correntes	762.562,50	762.562,50	762.562,50	762.562,50	762.562,50	762.562,50	4.575.375,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS	6.656.753,00	6.656.753,00	6.656.753,00	6.656.753,00	6.656.753,00	6.656.753,05	39.940.518,00

Diamante do Norte - PR, 04 de Janeiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 4º ADITIVO A CONTRATO Nº 123/2019

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** C. A. ARAUJO TELEFONIA
3. **OBJETO:** prestação de serviços continuados de locação mensal de Central Telefônica e seus ramais incluso peças, acessórios, manutenções e assistência técnica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 71/2019
5. **CONTRATO:** 123/2019
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo e saldo
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II e artigo 40 inc. XI c/c 65 § 8º da lei 8.666/93
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024
9. **Valor do presente aditivo:** R\$ 50.572,08 (Cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos)

Diamante do Norte-Pr., 29 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

